

Relatório Anual de Gestão 2023

HAROLDO AIRES CASTRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO BERNARDO
Região de Saúde	Chapadinha
Área	1.006,66 Km ²
População	26.943 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE SAO BERNARDO
Número CNES	6748058
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06125389000188
Endereço	RODOVIA MA S/N
Email	smussb@ig.com.br
Telefone	98-3477-1230

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HAROLDO AIRES CASTRO
E-mail secretário(a)	Haroldo.castro@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98983470913

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1994
CNPJ	13.956.238/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HAROLDO AIRES CASTRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Chapadinha

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANAPURUS	608.274	13793	22,68
ARAIOSES	1782.564	39052	21,91
BREJO	1074.5	34120	31,75
CHAPADINHA	3247.159	81386	25,06
MAGALHÃES DE ALMEIDA	433.141	13807	31,88

MATA ROMA	548.411	17090	31,16
MILAGRES DO MARANHÃO	439.365	8818	20,07
PAULINO NEVES	979.341	17056	17,42
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2112.89	23957	11,34
SANTANA DO MARANHÃO	1094.65	10567	9,65
SÃO BERNARDO	1006.657	26943	26,76
TUTÓIA	1489.376	53356	35,82
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	442.963	12142	27,41

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de São Bernardo/MA apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) competência 2023, relativo às ações e serviços públicos de saúde. O Relatório Anual de Gestão (RAG), na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Utilizando como instrumento estratégico para gestão municipal, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das suas ações e serviços públicos de saúde e compatibilizando-se das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos o planejamento do SUS no município de São Bernardo/MA conta com uma construção participativa, ascendente e intersetorial.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde do Maranhão ao Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo/MA. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde. Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior. Este relatório contém as auditorias realizadas ou em fase de execução, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no ano de 2023. Possui estrutura similar aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Anual de Gestão e o envio do relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente por esse sistema. O DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Interfederativa.

Destaca-se que a elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1417	1354	2771
5 a 9 anos	1333	1264	2597
10 a 14 anos	1358	1300	2658
15 a 19 anos	1331	1318	2649
20 a 29 anos	2407	2658	5065
30 a 39 anos	2179	2402	4581
40 a 49 anos	1607	1659	3266
50 a 59 anos	1140	1115	2255
60 a 69 anos	724	786	1510
70 a 79 anos	421	512	933
80 anos e mais	232	308	540
Total	14149	14676	28825

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO BERNARDO	424	384	404	355

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	361	660	594	548	594
II. Neoplasias (tumores)	37	22	33	66	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	10	9	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	137	171	210	234
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	9	8	9	7
VI. Doenças do sistema nervoso	14	22	25	11	22
VII. Doenças do olho e anexos	4	5	1	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	5	7	7	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	252	337	421	361
X. Doenças do aparelho respiratório	144	236	268	315	331
XI. Doenças do aparelho digestivo	152	134	191	233	264
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	21	14	20	22
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	47	110	110	92
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90	95	118	110	167
XV. Gravidez parto e puerpério	472	429	431	346	379
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	26	25	35	37
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	6	6	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	10	12	10	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	98	113	101	110	124

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	1	4	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1638	2242	2463	2582	2772

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

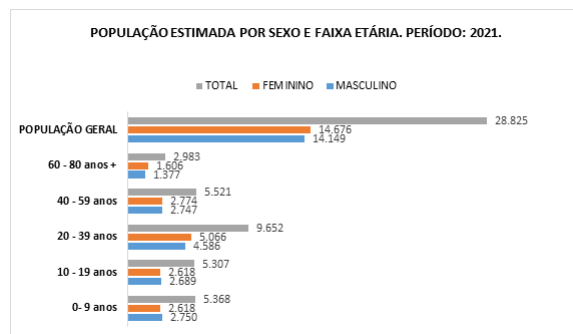
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	13	21	16
II. Neoplasias (tumores)	16	11	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	14	9	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	33	47	67
X. Doenças do aparelho respiratório	11	10	18	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	8	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	1	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	11	17	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	13	21	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	122	125	174	173

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados nos gráficos abaixo relacionados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento. Nestes casos, embora também sejam sistemas nacionais, foram utilizados os bancos do próprio município, por apresentarem dados mais atuais, ainda que sujeitos à atualização.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet).
Data da consulta: 29/02/2024.

Baseados nos dados apresentados (2021), a população do município de São Bernardo/MA se concentra nas faixas etárias de 0 a 59 anos com 25.848 residentes (89,67%). Há um quantitativo expressivo de pessoas com 20 - 39 anos (superior a 33,48% da população total) e um quantitativo maior de população feminina (14.676) residente, sendo a masculina superior apenas nas faixas de 0-9 anos, 10-19 anos, (valor levemente superior).

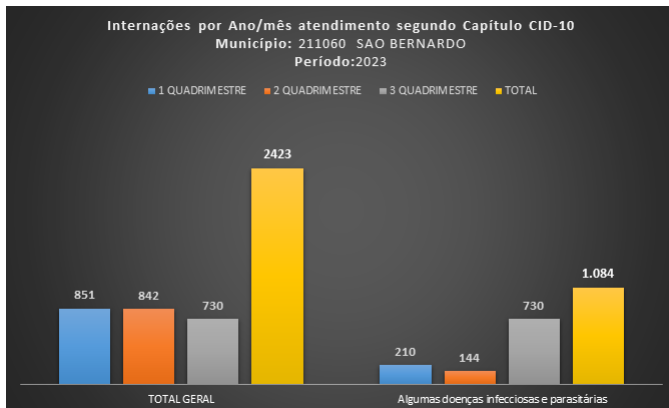
3.2. Nascidos Vivos

Já em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2019-2022) esse número variou entre 355 (2022) e 424 (2019), conforme se observa na gráfico abaixo.



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC).
Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 29/02/2024.

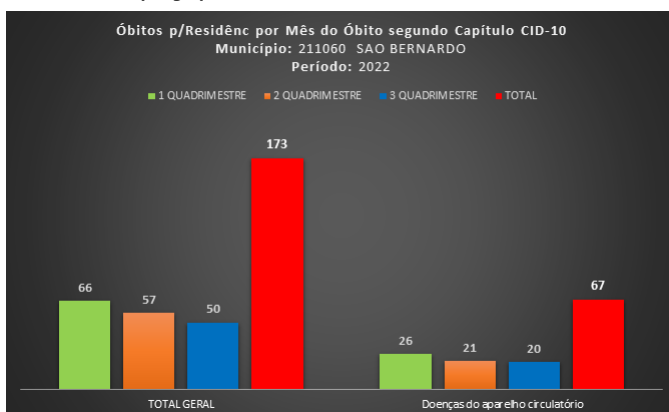
No que diz respeito às causas de internação ocorridas na rede SUS do município de São Bernardo/MA e segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID)-10 (2023), apresentam maior demanda, as motivadas por algumas doenças infecciosas e parasitárias, nos três quadrimestres de 2023 com 1.084 (44,73%) em relação das demais morbidades no período ora mencionado.

A virada do século inaugurou uma onda de surtos de doenças infecciosas graves, e as perspectivas não são positivas. De acordo com o The Global Risks Report 2021, as doenças infecciosas são percebidas como o principal risco global nos próximos dez anos (WEF, 2021). Essa percepção parece estar se concretizando, pois, apesar de ainda estarmos vivendo a pandemia de Covid-19, a OMS declarou, em julho de 2022, que o surto de varíola do macaco constitui uma emergência de saúde pública de preocupação mundial. A maioria dos casos está sendo registrada em países onde a doença não é endêmica, e oito países da América do Norte e da Europa estão entre os dez mais afetados, mas o Brasil ocupa a terceira posição e já registrou 3,7 mil casos (Conheça..., 2022). Outra questão importante é que o Brasil ainda convive com velhas doenças transmissíveis, como a dengue e doenças para as quais já existem vacinas no Programa Nacional de Imunizações (PNI), por exemplo, a febre amarela e a meningite.

O aumento da importância das doenças infecciosas e parasitárias para a carga de doenças é perceptível. Em 2020, esse grupo de doenças passou a ocupar o segundo lugar entre as causas de mortalidade, especialmente devido aos óbitos por covid-19. Até o momento, mais de 34 milhões de casos e número superior a 685 mil óbitos foram confirmados no Brasil, e a incidência e letalidade da doença é maior entre as pessoas em desvantagem socioeconômica. A incidência na cidade de São Paulo, por exemplo, é maior nos bairros localizados na periferia (Pereira et al., 2020). Padrão semelhante é encontrado ao se analisar a incidência de dengue, que é maior em territórios que concentram pobreza e baixo acesso a serviços essenciais para a saúde, como a gestão de resíduos sólidos (Johansen, Carmo e Alves, 2016; Mol et al., 2020).

O enfrentamento desses problemas demanda a implementação de ações que incidam sobre questões estruturais, muitas das quais extrapolam o campo de atuação da saúde. Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA exerce um papel de liderança na abordagem desse tema e coordena as discussões envolvendo outros setores, para que a gestão municipal implemente ações concretas, visando à superação ou mitigação dos problemas estruturais que se encontram na origem dessa tripla carga de doença.

3.4. Mortalidade por grupos de causas



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).
Data da consulta: 29/02/2024.

Em relação a mortalidade de residentes do município de São Bernardo/MA, por grupos de causas, as doenças do aparelho circulatório lideram, em números absolutos, as causas de mortalidade, em 2022, 38,72% (67).

Ressalta-se que, o banco de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) está desatualizado, até a consulta para a elaboração deste relatório, estando disponível somente os dados expostos no gráfico acima.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são as principais causas de morte no mundo, correspondendo a 63% dos óbitos em 2008. Aproximadamente 80% das mortes por DCNT ocorrem em países de baixa e média renda. Um terço dessas mortes ocorre em pessoas com idade inferior a 60 anos. A maioria dos óbitos por DCNT são atribuíveis às doenças do aparelho circulatório (DAC), ao câncer, à diabetes e às doenças respiratórias crônicas. As principais causas dessas doenças incluem fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo nocivo de bebida alcoólica, inatividade física e alimentação inadequada.

Propondo-se a redução e controle das DCNT's, o município de São Bernardo/MA dispõe de equipes multidisciplinar na rede de atenção à saúde atuando em território definido, com população adstrita, realizando ações de promoção, vigilância em saúde, prevenção, assistência, além de acompanhamento longitudinal dos usuários, o que é fundamental na melhoria da resposta ao tratamento dos usuários com DCNT.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	263.983
Atendimento Individual	38.045
Procedimento	68.019
Atendimento Odontológico	5.413

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3311	156091,66	-	-
03 Procedimentos clínicos	2218	15036,58	1727	582093,79
04 Procedimentos cirúrgicos	1479	31356,66	27	11026,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	41	6150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	21	103,95	-	-
Total	7070	208738,85	1754	593119,93

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	105951	418682,51	-	-
03 Procedimentos clínicos	181823	691076,52	1727	582093,79
04 Procedimentos cirúrgicos	23318	31356,66	99	45479,18
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	195	29250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	14453	71542,35	-	-
Total	325750	1241908,04	1826	627572,97

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-
Total	10	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

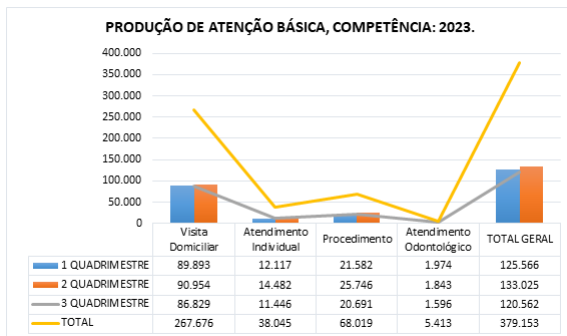
Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária à Saúde tem desenvolvido inúmeras ações com o objetivo de melhorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família, visando qualificar a resposta dos serviços à população residente nas áreas de abrangência e fortalecer os macroprocessos da Atenção Primária à Saúde de São Bernardo/MA.

4.1. Produção de Atenção Básica



Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica-SISAB.
Consulta em: 29/02/2024.

A partir da avaliação das necessidades e melhores soluções de acesso e assistência, considerando as especificidades de cada população, além do objetivo de buscar uma distribuição mais equânime entre as equipes de saúde e o território, ampliar a oferta de serviços e atendimentos, e melhorar a ambiência, a acessibilidade e as condições de trabalho com melhoria das estruturas físicas das unidades, a Prefeitura de São Bernardo/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), manteve-se a continuidade da discussão e monitoramento da implantação da reorganização das áreas de abrangência dos centros de saúde, com foco na melhoria do acesso, nas especificidades dos territórios, na distribuição mais equânime da população por eSF considerando o Índice de Vulnerabilidade da Saúde (IVS), na capacidade de atendimento das unidades de saúde e na otimização da ocupação e dos recursos públicos empregados nas unidades. Nos estudos de áreas de abrangência houve ampla discussão junto ao controle social.

Como observado no gráfico acima, em relação a produção de Atenção Básica, dos 379.153 tipos de produções realizadas no período ora mencionado, a visita domiciliar destacou-se, em quantitativo, nos três quadrimestres com 267.676 (70,59%) realizações, em seguida os procedimentos com 68.019 (17,93%); atendimentos individuais com 38.045 (10,03%) e; atendimento odontológico com 5.413 (1,42%).

Ao analisarmos a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, caráter de atendimento: urgência, segundo consulta no Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) dos 7.070 procedimentos realizados no ano de 2023 com 46,83% (3.311) os procedimentos com finalidade diagnósticas destacaram-se.

Já em relação a **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**, os procedimentos clínicos alcançaram 55,81% (181.823) em dos 325.750 produções no mesmo período.

A **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**. Financiamento: Vigilância em Saúde, contabilizaram 10 (dez) resultados, onde as ações de promoção e prevenção em saúde obteve 8 realizações, segundo consulta no Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	0	1	19	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	19	1	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mantenedora:	Responsável - SAO BERNARDO			
Nome Empresarial	CNPJ:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO	06125389000188			
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	
PRACA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA	863		CENTRO	
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:	Telefone:
SAO BERNARDO	65550000	MA	04	98-34771230
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:		
28266	580449	MUNICIPIO		
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:			
Estadual				
Mantidos				
CNES	Nome Fantasia	Razão Social		
9885382	VIGILANCIA SANITARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
6463630	JBSF DE SAO RAIMUNDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
6463657	JBSF MAMUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
9936007	CENTRO DE SAUDE NILZA COELHO LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
6463649	POSTO DE SAUDE DE BAIXA GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERARDO		
9788549	ACADEMIA DE SAUDE DE SAO BERNARDO	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO		
0491462	REDE DE FRIO DE SAO BERNARDO	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO		
6748058	SEMUS DE SAO BERNARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
9935973	JBSF DE FORMOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
2451549	POSTO DE SAUDE DE FELIPE FERNANDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		
2451565	HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO		

3358208	JBSF DR EDENIR FERREIRA DE SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
2644223	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
2451557	JBSF JOSE DAMACENO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
2451530	JBSF DE MAMORANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
2451522	JBSF DE BERNARDO COELHO DE ALMEIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
5746779	JBSF FAVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
4221818	CAF DE SAO BERNARDO	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO
4128184	JBSF BELIZA COELHO LIMA	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO
		19

Fonte: Cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde (CNES). Consulta em: 01/03/2024.

O município de São Bernardo do Maranhão encontra-se habilitado segundo o Decreto 7.508, na Gestão Plena da Atenção Básica do Sistema Municipal, representando dentro do Plano Diretor de Regionalização do Estado/PDR 2004, um município Satélite da microrregião de saúde de Chapadinha/MA, garantindo Assistência Primária a municípios e Assistência de Média Complexidade a seus municípios e aos municípios de outros municípios da microrregião. Compõe a Comissão Intergestora Regional do município de Chapadinha. Garantindo acesso aos usuários aos demais serviços de média e alta complexidades, não existentes em nossa Rede Assistencial, através da Regulação de acesso com nossas referências Chapadinha e São Luis, e asseguramos Transporte Eletivo ao Tratamento Fora do Domicílio e TFD aos usuários que necessitarem, além do transporte de pacientes com urgências e emergências através do serviço pré-hospitalar realizado por nossas Ambulâncias Tipo A.

• Rede de Serviços da Atenção Básica

A Rede Assistencial Básica de Saúde, segundo os parâmetros do Programa Previne Brasil (PT. 2979/2019), conta com 09 Unidades Básicas de Saúde, sendo 02 equipes atuando na Zona Urbana e 07 equipes na Zona Rural, comportando 09 (nove) Equipes de Saúde da Família cobrindo 100% da população, 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal com cobertura de 72% e 01 (uma) Equipe Multiprofissional (antigo NASF) e com 76 Agentes Comunitários de Saúde cobrindo também 100% da população. As Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pelas ações voltadas para a população da área de abrangência, funcionam como porta de entrada no Sistema no caso de alguma necessidade de tratamento, informações ou cuidados básicos de saúde.

Possui serviços municipais de referência para alguns municípios da microrregião. Possui em sua Rede pública municipal especializada 01 (um) Hospital Municipal Felipe Jorge e alguns serviços convênios e contratados de média complexidade.

• Rede de Atenção Especializada

Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média complexidade.

O município apenas dispõe de 03 (três) dispositivos de média complexidade instalados em sua Rede Assistencial; Hospital Municipal Felipe Jorge (administração pública), APAE de Sao Bernardo (Entidades Sem Fins Lucrativos) e LABCLIN Paulo Oliveira (Entidades Empresariais). Quando há necessidade de assegurar referência de nossos usuários para os demais serviços e procedimentos de média e alta complexidades, os referenciamos para os municípios de Chapadinha e São Luis, conforme pactuado na Programação Pactuada Integrada de Assistência - PPI.

O município gerencia na Rede Assistencial dentro desta infra-estrutura assistencial, 01 (uma) Unidade Hospitalar o Hospital Municipal Felipe Jorge com 08 (oito) leitos e com atendimento de 24h com ambulatório, internações/urgências, localizada na zona urbana. Esta Unidade vem garantindo referência para assistência especializada (ambulatório especializado, urgências e Internação Hospitalar) às nossas Unidades de Saúde da Família. Com a reorganização da rede de serviços do município já em execução este quadro vem se transformando continuamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	3	60	75
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	23	27	70	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	122	128	162	164	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	77	99	145	173	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Cabe salientar que o foco da assistência à saúde dos municípios de São Bernardo do Maranhão é a Atenção Primária para todos, já que só 3,24% de nossa população têm acesso a Plano Privado de Saúde (Fonte e-SUS AB PEC - 2021).

A operacionalização da Estratégia Saúde da Família (ESF) é realizada por meio de Equipes formadas por profissionais (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário e Agentes Comunitários de Saúde), que atuam em uma área territorial adscrita (área de abrangência) com responsabilidade sanitária em média sobre 2.500 pessoas residentes. A Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde atua com 76 (setenta e seis) agentes, desenvolvendo ações de prevenção e promoção à saúde, com uma cobertura populacional atual de 100% da população do município. (Fonte: e-Gestor AB - Dez 2020) .

A área de 'Recursos Humanos em Saúde' (RHS) abarca múltiplas dimensões: composição e distribuição da força de trabalho, formação, qualificação profissional, mercado de trabalho, organização do trabalho, regulação do exercício profissional, relações de trabalho, além da tradicional administração de pessoal. Com o objetivo de humanizar o atendimento e de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população por nossa rede assistencial esta Secretaria vem investindo na contratação e qualificação de seus Recursos Humanos para atender a demanda dos serviços e dos programas por ela implantados e/ou implementados e as necessidades da comunidade.

Além de criar um programa de capacitação continuada de seus Recursos Humanos a Secretaria municipal de saúde de São Bernardo do Maranhão vem procurando estruturar adequadamente seus serviços dando condições de trabalho aos profissionais para que os mesmos possam desempenhar melhor suas atividades e se preocupando em elaborar uma Política Salarial condizente com as necessidades destes.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de Atenção Básica, de Atenção Especializada e Hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	Relatório de registro de Ponto Eletrônico.	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.									
2. Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	Percentual de UBS's com acessibilidade às pessoas com deficiência.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência									
3. Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	Cobertura populacional de Equipes com Saúde na Hora implantado.	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.									
4. Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	Cobertura de ESF com matriciamento.	Percentual	2021	40,00	100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.									
5. Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Número	2021	6	9	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.									
6. Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs.	Percentual de UBS's cobertas com ações do PSE.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs.									
7. Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	Percentual de UBS's realizando ações do PSE promoção e prevenção da saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.									
8. Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	Quantidade de atendimento s por mutirão.	Número	2021	0	16	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.									
9. Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	Número de familiares e cuidadores capacitados.	Número	2021	0	24	13	Número	15,00	115,38
Ação Nº 1 - Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Ambulatorial Especializada, Serviço de Apoio Diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de consultas com médico especialista.	Cobertura de consulta especializada s/mês.	Percentual	2021	20,00	40,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com médico especialista.									
2. Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	Cobertura de exames laboratoriais.	Percentual	2021	20,00	60,00	40,00	Percentual	23,12	57,80
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.									
3. Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	Cobertura de exames de imagem.	Percentual	2021	10,00	30,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.									
4. Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	Percentual de UBS's realizando os testes para recém nascidos.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.									
5. Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	Percentual de coletas realizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	23,12	46,24
Ação Nº 1 - Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.									
6. Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	Cobertura de ultrassom.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção a Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	Profissionais psicólogos contratados.	Número	2021	1	4	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.									
2. Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	Percentual de usuários fazendo uso contínuo desta medicação.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.									
3. Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.	Percentual de usuários de álcool e drogas atendidos por UBS.	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	55,00	137,50
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	Resolução CIB.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.									
2. Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	Cobertura de atendimento ortopédico.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.									
3. Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	Cobertura de atendimentos odontológicos hospitalares.	Percentual	2021	40,00	100,00	70,00	Percentual	85,00	121,43
Ação Nº 1 - Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .									
4. Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	Cobertura de atendimentos especializados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	65,00	130,00
Ação Nº 1 - Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.									
5. Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	e-SUS hospitalar implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral materno infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	Cobertura de ações de voltadas para as gestantes, crianças e adolescentes.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.									
2. Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	Cobertura de consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	Percentual	2021	10,00	30,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.									
3. Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	Cobertura de gestantes de alto risco.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.									
4. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Percentual	2021	57,00	100,00	78,50	Percentual	82,00	104,46
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.									
5. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	74,00	100,00	87,00	Percentual	94,00	108,05
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.									
6. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	83,00	100,00	91,50	Percentual	100,00	109,29
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.									
7. Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	Proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2021	33,00	80,00	56,50	Proporção	62,00	109,73
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.									

8. Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	Proporção	2021	17,00	95,00	56,00	Proporção	98,00	175,00
---	--	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.

9. Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão		0,50	1,76	1,14	Razão	0,62	54,39
--	---	-------	--	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

10. Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,05	2,00	0,13	Razão	0,02	15,38
---	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	Cobertura do Programa de Combate ao Tabagismo.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.

2. Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	Percentual de usuários com acesso a fraldas geriátricas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	5,00	10,00
---	--	------------	------	------	--------	-------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.

3. Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	Percentual de pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	5,00	10,00
--	--	------------	------	------	--------	-------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.

4. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	42,00	100,00	71,00	Proporção	53,00	74,65
---	--	-----------	------	-------	--------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

5. Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	86,00	100,00	93,00	Proporção	49,00	52,69
--	---	-----------	------	-------	--------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

OBJETIVO Nº 1.7 - Potencializar o papel da regulação na coordenação do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	Percentual de UBS's regulando consultas e exames especializados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	15,00	30,00

Ação Nº 1 - Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	Cobertura das ações de combate à Dengue, Chikungunya e a Zika.	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	95,00	111,76
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.									
2. Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.									
3. Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	Percentual de ACE inserido na UBS.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de Vigilância em Saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	Cobertura das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.									
2. Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	Percentual de estabelecimentos públicos com caixas d'água higienizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	65,00	130,00
Ação Nº 1 - Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.									
3. Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	Percentual de UBS com Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.									
4. Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	17	9	13	Número	114,00	876,92
Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
5. Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.									
6. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	Proporção	2021	90,00	95,00	92,50	Proporção	95,00	102,70
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.									

7. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2021	25,00	75,00	50,00	Proporção	98,00	196,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.									
8. Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	0,00	100,00	50,00	Proporção	65,00	130,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.									
9. Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
10. Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos autóctones de Malária.									
11. Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.									
12. Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.									
13. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2021	0,00	20,00	10,00	Proporção	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
14. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	4	2	2	Número	15,00	750,00
Ação Nº 1 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.									
15. Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	8,00	0
Ação Nº 1 - Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.									
16. Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
17. Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	65,00	65,00

Ação Nº 1 - Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
18. Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	Percentual de UBS com caixas d'água higienizadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Promover ações integradas entre Vigilância em Saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Covid-19).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	Taxa de Incidência de Covid -19.	Taxa	2021	99.999,99	15,00	65,00	Taxa	70,00	107,69
Ação Nº 1 - Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.									
2. Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	Percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	Percentual	2021	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.									
2. Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	Percentual de ACS's capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.									
3. Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.									
4. Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.	Percentual de profissionais recebendo incentivo.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.									
5. Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).									
6. Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	8	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.									
7. Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	8	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
8. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Plano Municipal de Educação Permanente elaborado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.									
9. Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	Percentual de trabalhadores capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.									
10. Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	Percentual de dispositivos abastecidos de forma sistemática.	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.									
2. Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	Percentual de hipertensos e diabéticos atendidos.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .									
3. Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	Profissional contratado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.									
4. Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS's com pontos de dispensação de medicamentos informatizados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.									
5. Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.	Farmácia e Almoxarifado com sistema informatiza do de controle de estoque.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.									
6. Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	Nº. de ESF dispensando medicações psicotrópicas básicas.	Percentual	2021	40,00	100,00	70,00	Percentual	45,00	64,29
Ação Nº 1 - Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.**OBJETIVO Nº 5.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.									
2. Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	Cobertura do Programa Mais Médicos no município.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	10,00	16,67
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.									
3. Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	Profissional contratado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.									

4. Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	Profissionais contratados.	Número	2021	6	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.									
5. Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	Profissionais contratados.	Número	2021	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.									
6. Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de manutenções realizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.									
7. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	Percentual de Unidades ampliadas e/ou reformadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.									
8. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	Pontos de apoio para atendimento construídos.	Número	2021	0	200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.									
9. Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	Profissionais contratados.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.									
10. Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.	Portaria Ministerial.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.									
11. Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	Percentual de animais esterilizados.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.									
12. Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	Percentual de UBS's com grupo gerador instalado.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.									

13. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	Número de UBS's utilizando veículos para o desenvolvimento das atividades extramuro.	Número	2021	0	9	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).									
14. Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	Registro do número de atividades realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.									
15. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	Veículo adquirido.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.									
16. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de dispositivos da Rede com acessibilidade.	Percentual	2021	20,00	100,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
17. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	CAPS I implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
18. Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura de procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde Bucal.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.									
19. Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	Percentual de profissionais uniformizados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.									
20. Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI implementados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).									
21. Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	Resolução CIB.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.									

22. Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação – CER I no município.	Resolução CIB.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação é CER I no município.									
23. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	Cobertura de exames básicos.	Percentual	2021	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.									
24. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	Cobertura de partos humanizados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.									
25. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de UBS's dispo de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.									
26. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	UBS construída.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.									
27. Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	Percentual de ACS's utilizando equipamentos necessários.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.									
28. Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	Percentual de ACS's utilizando bicicletas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.									
29. Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	Cobertura de pacientes insulino-dependentes do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	5,00	10,00
Ação Nº 1 - Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.	Repasse previsto na LDO.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.									

2. Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	Percentual de acesso da população ao Home Page da Prefeitura módulo saúde.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.									
3. Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	Nº de boletins elaborados e divulgados pelo Conselho/quadrimestre.	Número	2021	0	12	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.									
4. Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	Percentual de instrumentos de gestão apresentados nos prazos estabelecidos.	Número	2021	0	12	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.									
5. Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	Número de Conferências de Saúde realizadas.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	0	0
	Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	6	6
122 - Administração Geral	Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	65,00	70,00
	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	80,00	90,00
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	85,00	95,00
	Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	50,00	15,00
	Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	60,00	0,00
	Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	1	0
	Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	3	0
	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.	100,00	100,00
	Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	60,00	10,00
	Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	100,00	100,00
Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	50,00	65,00	
Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	50,00	5,00	

Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	50,00	45,00
Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	60,00	80,00
Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	80,00	95,00
Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	0	0
Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	0	0
Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	50,00	60,00
Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	50,00	0,00
Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	0,00	0,00
Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	50,00	5,00
Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	50,00	60,00
Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	70,00	85,00
Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	20,00	15,00
Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	50,00	0,00
Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	1	0
Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	6	6
Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	2	0
Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.	50,00	0,00
Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	50,00	65,00
Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçõzinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	50,00	10,00
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	70,00	0,00
Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	35,00
Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	6	6
Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	2	0
Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	50,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	87,00	94,00
Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	1	0
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	9	0
Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.	1	1
Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	0	1
Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	4	2
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	92,50	95,00
Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs.	80,00	90,00
Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	70,00	45,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	50,00	55,00
Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	4	2

Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	2	2
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	0	0
Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	0	0
Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	50,00	45,00
Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	13	15
Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.	1	0
Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	50,00	45,00
Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	50,00	0,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	4	0
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10,00	15,00
Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	1	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	1	1
Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	8
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	60,00	30,00
Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	50,00	15,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	1	0
Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	95,00
Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	50,00	100,00
Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	50,00	0,00
Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	50,00	35,00
Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	1	0
Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação - CER I no município.	0	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	75,00	75,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	50,00	50,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	50,00	55,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	1	0
Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	0,00	100,00
Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	50,00	0,00

	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	50,00	5,00
301 - Atenção Básica	Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	65,00	70,00
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	85,00	95,00
	Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	50,00	15,00
	Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	60,00	0,00
	Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	80,00	95,00
	Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	3	0
	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	60,00	10,00
	Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	100,00	100,00
	Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	50,00	5,00
	Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	20,00	5,00
	Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	60,00	70,00
	Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	60,00	80,00
	Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	80,00	95,00
	Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	0	0
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	50,00	60,00
	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	50,00	0,00
	Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	0,00	0,00
	Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	50,00	5,00
	Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	50,00	60,00
	Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.	40,00	55,00
	Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	50,00	0,00
	Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	1	0
	Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	2	0
	Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.	50,00	0,00
	Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	114
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	71,00	53,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	78,50	82,00	
Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	50,00	10,00	
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	70,00	0,00	
Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	35,00	
Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	6	6	
Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	0	1	

Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	50,00	0,00
Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	93,00	49,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	87,00	94,00
Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	50,00	23,12
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	9	0
Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	4	2
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	92,50	95,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	91,50	100,00
Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	60,00	50,00
Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adrcistradas das UBSs.	80,00	90,00
Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	70,00	45,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	50,00	55,00
Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	4	2
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	50,00	98,00
Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	56,50	62,00
Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	70,00	90,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	2	2
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	0	0
Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	50,00	65,00
Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	56,00	98,00
Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	0	0
Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	50,00	45,00
Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	98,00
Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,14	0,62
Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	13	15
Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,13	0,02
Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	50,00	45,00
Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	5
Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	50,00	0,00
Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	4	0
	Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	1	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	2	15
	Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	8
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	60,00	30,00
	Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	50,00	15,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	1	0
	Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	65,00
	Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	95,00
	Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	50,00	100,00
	Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	50,00	0,00
	Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	50,00	35,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	50,00	55,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	1	0
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	0,00	100,00
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	50,00	0,00
	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	50,00	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	65,00	70,00
	Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	1	0
	Ampliar o número de consultas com médico especialista.	30,00	25,00
	Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	60,00	10,00
	Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	20,00	5,00
	Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	50,00	45,00
	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	40,00	23,12
	Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	1	0
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	50,00	60,00
	Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	50,00	60,00
	Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	70,00	85,00
	Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	20,00	15,00
	Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçõzinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	50,00	10,00
	Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	50,00	65,00

	Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	2	0
	Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	1	0
	Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	50,00	23,12
	Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	0	1
	Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	60,00	50,00
	Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	4	2
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	92,50	95,00
	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	0	0
	Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
	Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	50,00	45,00
	Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,13	0,02
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	1	1
	Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	8
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	60,00	30,00
	Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	50,00	0,00
	Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	50,00	35,00
	Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	1	0
	Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação - CER I no município.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	75,00	75,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	50,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	50,00	15,00
	Ampliar o número de consultas com médico especialista.	30,00	25,00
	Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	80,00	95,00
	Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	60,00	70,00
	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	40,00	23,12
	Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	20,00	15,00
	Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	50,00	5,00
	Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	70,00	85,00
	Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	35,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	71,00	53,00
	Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	50,00	65,00
	Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	50,00	10,00
	Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.	1	1
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	93,00	49,00
	Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	70,00	45,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	91,50	100,00

	Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	60,00	50,00
	Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	56,50	62,00
	Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	4	2
	Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	13	15
	Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,13	0,02
	Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	95,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	75,00	75,00
	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	50,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	80,00	90,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	65,00	70,00
	Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	50,00	65,00
	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	50,00	0,00
	Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10,00	15,00
	Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	50,00	15,00
	Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	50,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	60,00	0,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	65,00	70,00
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	85,00	95,00
	Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	100,00	100,00
	Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	0,00	0,00
	Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	50,00	10,00
	Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	114
	Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	92,50	95,00
	Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	4	2
	Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	70,00	90,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	50,00	98,00
	Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	0	0
	Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	50,00	65,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	56,00	98,00
	Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	13	15
	Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	98,00

Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,14	0,62
Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,13	0,02
Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	5
Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	50,00	0,00
Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	2	15
Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	8
Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	65,00
Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	50,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.048.626,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.048.626,06
	Capital	N/A	343.001,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	343.001,81
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.058.457,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.058.457,59
	Capital	N/A	N/A	1.130.605,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.130.605,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	695.727,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	695.727,29
	Capital	N/A	413.414,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	413.414,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	178.765,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.765,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	19.463,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.463,75
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	279.637,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	279.637,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de São Bernardo - MA, competência 2023, mensura as metas e estabelece os valores financeiros para concretização das proposições do Governo Municipal em relação à política de saúde no ano de 2023. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance dos cinco objetivos e o cumprimento das 112 metas propostas.

Logo abaixo relacionamos as diretrizes com seus respectivos objetivos, demonstrando os resultados em números absolutos do quantitativo das metas propostas que alcançaram êxito e as que requerem adequação das estratégias para o mesmo fim.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de Atenção Básica, de Atenção Especializada e Hospitalar organizadas em rede.

Nesta diretriz foram programados 07 objetivos alcançando os seguintes resultados:

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Das 9 metas propostas neste objetivo, 6 alcançaram resultados positivos e 3 abaixo do proposto das quais podemos destacar:

- Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica. Meta :100,00%; alcance de 100,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

Considerações: Espera-se que, com o cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica, ocorra uma ampliação do cuidado clínico e da resolutividade, evitando a exposição das pessoas a consultas e/ou procedimentos desnecessários. Além disso, com a organização do acesso aos serviços, induz-se ao uso racional dos recursos em saúde, impede deslocamentos desnecessários e traz maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera.

- Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs. Meta:80,00%; alcance de 90,00% totalizando: 112,50% para o referido ano.

Considerações: tendo em consideração as ações desenvolvidas no PSE, as quais buscam contribuir para uma melhoria da qualidade de vida, como também propiciar aos participantes uma melhor compreensão do mundo a sua volta. Por ser um programa intersetorial que envolve educação e saúde. A ampliação/manutenção contínua do PSE nas escolas do município de São Bernardo visa promover uma formação integral aos estudantes com vistas à superação das dificuldades que impedem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, envolvendo a promoção, a prevenção e a atenção à saúde.

- Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBSs do município. Meta: 70,00%; alcance de 90,00% totalizando 128,57% para o referido ano.

Considerações: A Secretaria Municipal de Saúde destaca ainda, o desafio de superar compreensões simplistas, nas quais, entre outras, há dicotomia e oposição entre a assistência e a promoção da saúde. Para tal, deve-se partir da compreensão de que a saúde possui múltiplos determinantes e condicionantes e que a melhora das condições de saúde das pessoas e coletividades passa por diversos fatores, os quais grande parte podem ser abordados na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Ambulatorial Especializada, Serviço de Apoio Diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Das 6 metas propostas neste objetivo, 3 alcançaram resultados positivos e 3 resultados abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS. Meta:60,00%; realizações 50,00% totalizando 83,33% para o referido ano.

Considerações: Para que as equipes que atuam na Atenção Básica possam atingir seu potencial resolutivo, de forma a garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso, a Secretaria Municipal de Saúde adota, continuamente, estratégias que permitam a definição de um amplo escopo dos serviços a serem ofertados na UBS, de forma que seja compatível com as necessidades e demandas de saúde da população adscrita, seja por meio da Estratégia Saúde da Família ou outros arranjos de equipes de Atenção Básica (eAB), que atuem em conjunto, compartilhando o cuidado e apoiando as práticas de saúde nos territórios. Essa oferta de ações e serviços na Atenção Básica levam em consideração as políticas e programas prioritários, as diversas

realidades e necessidades dos territórios e das pessoas, em parceria com o controle social.

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção à Saúde Mental.

Das 3 metas propostas neste objetivo, 2 alcançaram resultados positivos e 1 abaixo do proposto das quais podemos destacar:

- Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica. Meta:60,00%; alcance de 70,00% totalizando 116,67% para o referido ano.

- Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos. Meta:40,00%; alcance de 55,00% totalizando 137,50% para o referido ano.

Considerações: A Secretaria Municipal de Saúde, tendo como estratégia principal a prevenção, entende que é essencial capacitar as equipes de saúde da família e prover os subsídios necessários para o desenvolvimento de ações de prevenção primária do uso prejudicial do álcool e drogas, para o diagnóstico precoce, tratamento de casos não complicados e referenciamento para a rede de assistência dos quadros moderados e graves. Ainda, deve ser estimulado o desenvolvimento de ações de prevenção nas escolas, locais de trabalho, sindicatos e outras associações. Ademais, as ações incentivadas devem ter caráter permanente, ao invés iniciativas pontuais e esporádicas como campanhas, sem no entanto, prescindir de ações de curta duração voltadas para a multiplicação da atuação preventiva deste agravo.

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Hospitalar.

Das 5 metas propostas neste objetivo, 3 alcançaram resultados positivos e 2 abaixo do proposto das quais podemos destacar:

- Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge. Meta:50,00%; alcance de 45,00 totalizando 90,00% para o referido ano.

- Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge. Meta:50,00%; realização:65,00% totalizando:130,50% para o referido ano.

Considerações: Dado a importância sobre a ampliação da assistência hospitalar no município de São Bernardo a partir das necessidades da população, ocorre uma organização contínua, a fim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente. De forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais, a assistência prestada no Hospital Felipe Jorge, tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, sempre de forma pactuada com os demais órgãos colegiados do SUS.

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Das 10 metas propostas neste objetivo, 7 alcançaram resultados positivos e 3 resultados abaixo o proposto, das quais podemos destacar:

- Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes. Meta:80,00%; realizações:95,00% totalizando 118,75% para o referido ano.

- Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município. Meta:50,00%; realizações:60,00% totalizando 120,00% para o referido ano.

Considerações: A Secretaria Municipal de Saúde propõe o conhecimento da população-alvo residente, sua estratificação de acordo com a presença de fatores de risco e a complexidade da condição de saúde, além do dimensionamento da oferta de serviços a partir da necessidade de saúde identificada e da qualificação das intervenções em coerência com complexidade da situação no município.

- Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. Meta:78,50%; realizações:82,00% totalizando 104,46% para o referido ano.

- Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Meta:87,00%; realizações:94,00% totalizando 108,05% para o referido ano.

- Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS. Meta:56,50%; realizações:62,00% totalizando 109,73% para o referido ano.

- Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Meta: razão de 1,14 ; realizações:0,62 totalizando 54,39 para o referido ano.

Considerações: Apesar de um resultado positivo em relação a meta proposta para ampliação da oferta de exames citopatológicos da Rede de Saúde Municipal de São Bernardo e MA, com o objetivo de aumentar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero e oferecer às usuárias mais acessibilidade ao exame, a Prefeitura de São Bernardo/MA, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), propõe reformular/descentralizar a oferta do referido exame nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

- Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Meta: razão de 0,13; realizações:0,02 totalizando 15,38 para o referido ano.

Considerações: O rastreamento do câncer de mama no Sistema Único de Saúde faz parte do Programa de Detecção Precoce do Câncer de Mama, a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA corrobora que este deve ser realizado de forma organizada, com convite às mulheres para o rastreamento na faixa etária e periodicidade preconizadas pelas Diretrizes de Detecção Precoce do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Das 5 metas propostas neste objetivo, 1 alcançaram resultados positivos e 4 resultados abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Assegurar aos nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido. Meta:50,00%; alcance de 5,00% totalizando 10,00% para o referido ano.

Considerações: O resultado obtido no referido ano para a dispensação de fraldas geriátricas aos usuários carece de reformulação e ampliação. Nesse sentido, respeitando o princípio básico do usuário de saúde através do acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde, a Secretaria de Saúde de São Bernardo pretende, através da elaboração/adequação de Protocolos, visando sistematizar o fornecimento de fraldas descartáveis aos pacientes moradores do município que apresentem os critérios estabelecidos no referido documento.

- Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Meta:71,00%; alcance de 53,00 totalizando 74,65% para o referido ano.

OBJETIVO Nº 1.7 - Expressar o número de casos novos de AIDS na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.

A meta proposta neste objetivo, não alcançou resultados positivo, conforme descrito abaixo:

- Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados. Meta:50,00%; 15,00% totalizando 30,00% para o referido ano.

Considerações: Para que as equipes que atuam na Atenção Básica possam atingir seu potencial resolutivo, de forma a garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso, a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo corrobora que é necessário adotar estratégias que permitam a definição de um amplo escopo dos serviços a serem ofertados na UBS, de forma que seja compatível com as necessidades e demandas de saúde da população adscrita, seja por meio da Estratégia Saúde da Família ou outros arranjos de equipes de Atenção Básica (eAB), que atuem em conjunto, compartilhando o cuidado e apoiando as práticas de saúde nos territórios. Essa oferta de ações e serviços na Atenção Básica deverão considerar políticas e programas prioritários, as diversas realidades e necessidades dos territórios e das pessoas, em parceria com o controle social.

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Nesta diretriz foram programados 3 objetivos alcançando os seguintes resultados:

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Das 3 metas propostas neste objetivo, 2 alcançaram resultados positivos e 1 abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município. Meta:85,00%; alcance de 95,00% totalizando 111,76% para o referido ano.

Considerações: A Prefeitura de São Bernardo através da Secretaria Municipal de Saúde realiza um amplo programa de controle e prevenção ao mosquito Aedes aegypti, vetor das arboviroses dengue, zika e chikungunya. A gestão municipal se empenha para manter baixo os índices de infestação na capital, por meio de um planejamento de intensificação das ações. Ainda nos meses de maior incidência, a Prefeitura, através de uma força-tarefa envolvendo diversos órgãos municipais, realiza a campanha contra a Dengue, iniciativa que visa ampliar as ações de combate ao mosquito.

- Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. Meta:4; alcance de4; totalizando 100,00% para o referido ano.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de Vigilância em Saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Das 18 metas propostas neste objetivo, 12 alcançaram resultados positivos e 6 abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município. Meta:80,00%; alcance de 90,00% realização totalizando 100,00% para o referido ano.

Considerações: Atentando para a atribuição legal da Vigilância Sanitária no município de São Bernardo ao que diz respeito aos processos de regulação do risco sanitário, A secretaria Municipal de Saúde orienta que, não deve se restringir apenas a uma perspectiva fiscalizatória e sim ampliar, a partir de uma visão que permita incorporar às práticas de proteção, aquelas de promoção da saúde. Importantes ações, hoje ainda incipientes na Vigilância Sanitária, tais como o monitoramento da propaganda, as notificações pós-comercialização, a comunicação do risco (alertas sanitários para a sociedade em geral), o monitoramento e a avaliação dos produtos e medicamentos registrados, em especial os novos ou com novas indicações, ao longo de sua comercialização e a educação em saúde visando ao consumo seguro de produtos e medicamentos poderiam ser exemplificadas como ações de promoção da saúde.

- Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados. Meta:100,00%; alcance de 100,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

Considerações: A Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo quanto a Vigilância em Saúde orienta que deverão desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças nos territórios sob sua responsabilidade. Todos profissionais de saúde deverão realizar a notificação compulsória e conduzir a investigação dos casos suspeitos ou confirmados de doenças, agravos e outros eventos de relevância para a saúde pública, conforme protocolos e normas vigentes.

- Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Meta:50,00%; alcance de 98,00% totalizando 196,00% para o referido ano.

- Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo. Meta:50,00%; alcance de 100,00% totalizando 200,00% para o referido ano.

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover ações integradas entre Vigilância em Saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Covid-19).

Das 2 metas propostas neste objetivo, todas com resultado positivos, do proposto.

- Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento. Meta:100,00%; alcance de 100,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

Considerações: As dificuldades vivenciadas durante a pandemia da Covid-19 motivaram o município de São Bernardo a inovar e buscar soluções eficazes para potencializar o compartilhamento de informações, orientações sobre isolamento e distanciamento social, bem como monitoramento dos casos. Dessa forma, o uso de tecnologias de informação e comunicação permitiu que as modalidades de atendimento se tornassem as mais difundidas para a continuidade do cuidado e para responder às demandas dos usuários, além de representar uma estratégia de viabilizar a orientação à população sobre os cuidados necessários para a prevenção e tratamento da Covid-19.

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

Nesta diretriz fora programado 1 objetivo alcançando o seguinte resultado:

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Das 10 metas propostas neste objetivo, 6 alcançaram resultados positivos e 4 abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada. Meta:50,00%; alcance de 60,00% totalizando 120,00% para o referido ano.

Considerações: A Secretaria Municipal de Saúde entende que o apoio institucional deve ser pensado como uma função gerencial que busca a reformulação do modo tradicional de se fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde. Ele deve assumir como objetivo a mudança nas organizações, tomando como matéria-prima os problemas e tensões do cotidiano. Nesse sentido, pressupõe-se o esforço de transformar os modelos de gestão verticalizados em relações horizontais que ampliem a democratização, autonomia e compromisso dos trabalhadores e gestores, baseados em relações contínuas e solidárias. A Formação em Saúde, desenvolvida por meio da relação entre trabalhadores da AB no território (estágios de graduação e residências, projetos de pesquisa e extensão, entre outros), beneficiam AB e instituições de ensino e pesquisa, trabalhadores, docentes e discentes e, acima de tudo, a população, com profissionais de saúde mais qualificados para a atuação e com a produção de conhecimento na AB. Para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS, destaca-se a estratégia de celebração de instrumentos contratuais entre instituições de ensino e serviço, como forma de garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde no SUS, bem como de estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço- comunidade. Além dessas ações que se desenvolvem no cotidiano das equipes, de forma complementar, é possível oportunizar processos formativos com tempo definido, no intuito de desenvolver reflexões, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes específicas, através dos processos de Educação Continuada, igualmente como estratégia para a qualificação da AB. As ofertas educacionais devem, de todo modo, ser indissociadas das temáticas relevantes para a Atenção Básica e da dinâmica cotidiana de trabalho dos profissionais.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a Assistência Farmacêutica.

Nesta diretriz foi programado 1 objetivo alcançando os seguintes resultados:

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Das 6 metas propostas neste objetivo, 4 alcançaram resultados positivos e 2 abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde. Meta: 100,00%; alcance de 35,00% totalizando 35,00% para o referido ano.

Considerações: Diante do resultado obtido nesta meta no referido ano, a Secretaria Municipal de Saúde propõe-se em empreender esforços para melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando desperdícios, promovendo a racionalização no uso dos medicamentos, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica. Para atingir esse objetivo, será preciso a reestruturação desta área, prevendo - se os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para tal.

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

Nesta diretriz foram programados 2 objetivos alcançando os seguintes resultados:

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social no SUS e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Das 26 metas propostas neste objetivo, 12 alcançaram resultados positivos e 14 abaixo do proposto, das quais podemos destacar:

- Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde. Meta: 100,00%; alcance de 100,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

Considerações: A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde. A Prefeitura de São Bernardo realiza manutenção/reestruturação periódica de todas as UBSs municipais possibilitando um expressivo melhoramento de técnicas e métodos mantenedores.

- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar. Meta: 75,00%; alcance de 75,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

- Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACSs. Meta: 0,00%; alcance de 100,00% totalizando 100,00% para o referido ano.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

- Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90. Meta:0; realizado 01 totalizando 01 para o referido ano.

Considerações: a Prefeitura Municipal através do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo realizaram no referido ano a 11ª Conferência Municipal de Saúde com o objetivo principal de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde municipal. Ademais, este espaço corrobora com a participação da sociedade na articulação para garantir os interesses e as necessidades da população na área da saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.951.945,78	17.823.554,55	0,00	0,00	12.744,42	0,00	0,00	22.788.244,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	2.360.496,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360.496,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	4.259.646,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259.646,94	
	Capital	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.297.015,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297.015,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	67.820,00	5.553.735,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621.555,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		67.820,00	10.813.681,06	28.740.713,76	0,00	0,00	12.744,42	0,00	0,00	39.634.959,24	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	22,24 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.375,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,10 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.530.848,44	7.530.848,44	5.408.981,28	71,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	289.796,12	289.796,12	1,00	0,00
IPTU	289.473,92	289.473,92	1,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	322,20	322,20	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.166,10	14.166,10	1,00	0,01
ITBI	13.843,90	13.843,90	1,00	0,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	322,20	322,20	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.849.311,54	6.849.311,54	3.338.720,86	48,75
ISS	6.848.989,34	6.848.989,34	3.338.720,86	48,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	322,20	322,20	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	377.574,68	377.574,68	2.070.258,42	548,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.888.957,24	26.888.957,24	37.418.416,99	139,16
Cota-Parte FPM	23.388.513,69	23.388.513,69	31.891.254,46	136,35
Cota-Parte ITR	6.587,25	6.587,25	38.510,34	584,62
Cota-Parte do IPVA	271.511,33	271.511,33	358.966,83	132,21
Cota-Parte do ICMS	3.191.337,22	3.191.337,22	5.063.216,82	158,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	31.007,75	31.007,75	25.453,38	82,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	41.015,16	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	41.015,16	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.419.805,68	34.419.805,68	42.827.398,27	124,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.179.368,80	6.075.518,39	4.902.273,58	80,69	4.902.273,58	80,69	4.902.273,58	80,69	0,00
Despesas Correntes	4.179.368,80	6.075.518,39	4.902.273,58	80,69	4.902.273,58	80,69	4.902.273,58	80,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	771.170,86	5,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	616.379,13	5,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	154.791,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	308.000,00	308.000,00	100,00	308.000,00	100,00	308.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	308.000,00	308.000,00	100,00	308.000,00	100,00	308.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.044.814,10	5.540.236,97	5.541.734,49	100,03	5.541.734,49	100,03	5.541.734,49	100,03	0,00
Despesas Correntes	1.701.812,29	5.540.236,97	5.541.734,49	100,03	5.541.734,49	100,03	5.541.734,49	100,03	0,00
Despesas de Capital	343.001,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.195.353,76	11.923.761,18	10.752.008,07	90,17	10.752.008,07	90,17	10.752.008,07	90,17	0,00
--	--------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.752.008,07	10.752.008,07	10.752.008,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.752.008,07	10.752.008,07	10.752.008,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.424.109,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.327.898,33	4.327.898,33	4.327.898,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,10	25,10	25,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.424.109,74	10.752.008,07	4.327.898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327.898,33
Empenhos de 2022	5.504.146,08	6.304.570,42	800.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.424,34
Empenhos de 2021	4.516.103,56	5.024.982,80	508.879,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.879,24
Empenhos de 2020	3.237.329,07	6.037.783,92	2.800.454,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.454,85
Empenhos de 2019	3.440.248,63	4.353.654,11	913.405,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.405,48
Empenhos de 2018	3.122.160,15	3.487.686,68	365.526,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.526,53
Empenhos de 2017	3.138.029,39	3.249.797,04	111.767,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.767,65
Empenhos de 2016	2.983.970,01	3.703.928,96	719.958,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.958,95
Empenhos de 2015	2.624.945,11	3.708.372,50	1.083.427,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.427,39
Empenhos de 2014	2.453.510,90	2.799.486,30	345.975,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.975,40

Empenhos de 2013	2.367.657,06	2.965.248,01	597.590,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.590,95
------------------	--------------	--------------	------------	------	------	------	------	------	------	------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.763.425,63	11.763.425,63	15.596.891,05	132,59
Provenientes da União	11.606.102,84	11.606.102,84	15.596.891,05	134,39
Provenientes dos Estados	157.322,79	157.322,79	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.763.425,63	11.763.425,63	15.596.891,05	132,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.997.980,53	18.384.058,53	17.885.971,17	97,29	17.885.971,17	97,29	17.052.364,93	92,76	0,00
Despesas Correntes	8.867.374,85	18.384.058,53	17.885.971,17	97,29	17.885.971,17	97,29	17.052.364,93	92,76	0,00
Despesas de Capital	1.130.605,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	168.985,33	475.299,60	0,00	0,00	837.176,60	176,14	1.312.475,12	276,14	-837.176,60
Despesas Correntes	39.674,08	475.299,60	0,00	0,00	837.176,60	176,14	1.312.475,12	276,14	-837.176,60
Despesas de Capital	129.311,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	178.765,45	739,03	2.360.496,91	319.404,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360.496,91
Despesas Correntes	178.765,45	739,03	2.360.496,91	319.404,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360.496,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.594.489,06	40.064,64	4.259.646,94	10.631,94	37.890,89	94,57	37.890,89	94,57	4.221.756,05
Despesas Correntes	3.594.489,06	40.064,64	4.259.646,94	10.631,94	37.890,89	94,57	37.890,89	94,57	4.221.756,05

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	279.637,40	243.617,40	4.297.015,36	1.763,84	75.259,31	30,89	243.132,60	99,80	4.221.756,05
Despesas Correntes	279.637,40	243.617,40	4.297.015,36	1.763,84	75.259,31	30,89	243.132,60	99,80	4.221.756,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	173.800,30	91.401,14	79.820,79	87,33	79.820,79	87,33	79.820,79	87,33	0,00
Despesas Correntes	173.800,30	91.401,14	79.820,79	87,33	79.820,79	87,33	79.820,79	87,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	14.393.658,07	19.235.180,34	28.882.951,17	150,16	18.916.118,76	98,34	18.725.684,33	97,35	9.966.832,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.177.349,33	24.459.576,92	22.788.244,75	93,17	22.788.244,75	93,17	21.954.638,51	89,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	940.156,19	475.305,42	0,00	0,00	837.176,60	176,13	1.312.475,12	276,13	-837.176,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	178.765,45	739,03	2.360.496,91	319.404,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360.496,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.794.489,06	348.064,64	4.567.646,94	1.312,30	345.890,89	99,38	345.890,89	99,38	4.221.756,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	279.637,40	243.617,40	4.297.015,36	1.763,84	75.259,31	30,89	243.132,60	99,80	4.221.756,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.218.614,40	5.631.638,11	5.621.555,28	99,82	5.621.555,28	99,82	5.621.555,28	99,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.589.011,83	31.158.941,52	39.634.959,24	127,20	29.668.126,83	95,22	29.477.692,40	94,60	9.966.832,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.039.945,33	19.081.320,59	38.742.919,77	203,04	18.752.060,46	98,27	18.583.446,92	97,39	19.990.859,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.549.066,50	12.077.620,93	892.039,47	7,39	10.916.066,37	90,38	10.894.245,48	90,20	-10.024.026,90

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/24 22:32:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.328.697,38	1133747,52
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.563.200,00	2563200,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.849.342,11	3849342,11
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.864,07	5864,07
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.400.000,00	4400000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 968.704,88	968704,88
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 959.731,00	959731,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 171.042,00	171042,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.304,00	17304,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 205.056,00	205056,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 166.447,47	166447,47

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.939.885,67	0,00	3.939.885,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.939.885,67	0,00	3.939.885,67
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/03/2024
17:41:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			0,00	0,00	0,00					
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/03/2024

17:41:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/03/2024
17:41:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme observado acima, a prioridade de investimentos financeiros despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes para a saúde municipal foi na **atenção básica**, totalizando **R\$ 22.788.244,75**. Na atenção hospitalar (média complexidade e a urgência e emergência) foi também tratada de forma relevante, considerando principalmente o subfinanciamento desse tipo de atenção a saúde, sendo executado recursos financeiros destinados ao custeio do Hospital Municipal e na atenção especializada.

Observa-se também a execução dos recursos financeiros nos demais níveis de atenção, como Vigilância em Saúde, farmácia básica e organização estrutural da assistência farmacêutica, Educação e formação em saúde, no Tratamento Fora do Domicílio - TFD, na Vigilância Sanitária, na vigilância epidemiológica, nas ações de Vigilância Ambiental na análise e coleta de água para o consumo humano, entre outras ações e serviços. Os recursos financeiros e as ações aqui em comento foram executadas através das Rede de Saúde municipal, visando garantir a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados na saúde do município de São Bernardo.

Quanto ao percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (xvi / iii)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da lei orgânica municipal) contabilizados para o município de São Bernardo, obteve-se para o exercício 2023 um percentual de 25,10%.

Cabe informar, acerca das transferências financeiras - Assistência Financeira Complementar (AFC) realizadas pela União a esta municipalidade referente ao cumprimento do Piso de Enfermagem, sendo executado neste exercício o valor de R\$ 1.133.747,52, onde, todos os profissionais de Enfermagem receberam seus proventos consideraram a AFC, sua carga horaria, conforme posto e informado por este gestor de saúde no sistema InvestSUS.

Quando falamos na aplicação dos recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares, evidencia-se a execução efetiva de todos os recursos oriundos delas, de acordo com o tipo de Emenda e objetos propostos nos planos de aplicação individualizados, sendo investidos nas ações de custeio de média complexidade e na Atenção Primária a Saúde, com a aquisição de material, insumos e medicamentos da Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar, manutenção das Unidades Básicas de Saúde, combustível, material gráfico, gênero alimentício, entre outros. Este recursos financeiros de Emendas Parlamentares impactaram positivamente na melhoria dos indicadores de saúde, no aumento e qualidade da oferta dos serviços de saúde da Rede Municipal e consequentemente na qualidade de vida da população de São Bernardo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Esta Gestão de Saúde informa que, no período de 2023, não fora registrado nenhuma auditoria para o Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo, ou seja, sem auditorias realizadas e ou sofridas.

11. Análises e Considerações Gerais

AA Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo em cumprimento a exigência legal normativa do SUS, a Lei Complementar nº 141/2012 apresenta seu Relatório Anal de Gestão exercício 2023 através de elaboração na plataforma do sistema DigiSUS Gestor, configurando assim sua prestação de contas anual das ações e serviços de saúde da Rede Municipal, com a finalidade de avaliar a execução da política pública de saúde desta municipalidade no período supracitado, incluindo como protagonista deste processo o controle social, além da expressão do trabalho dos servidores públicos municipais, inseridos na estrutura organizacional da SEMUS.

Esta seção apresenta uma visão geral dos principais resultados constantes do RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo e fornece alguns indicativos para a continuidade da implementação da Política de Saúde, aperfeiçoando seus processos no sentido da intensificação da oferta de bens e serviços de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo vem trabalhando para garantir ao máximo o acesso equânime e igualitário a todos seus municípios, desde Atenção Básica (que é o nosso papel principal) até o acesso e ampliação a procedimentos de média e alta complexidade através do Hospital Felipe Jorge.

As recomendações que os instrumentos de planejamento podem fornecer à gestão levam em consideração as informações resultantes do monitoramento do PMS e da PAS 2023. As observações originadas desse processo geraram informações mais consistentes sobre metas e indicadores constantes do RAG ora apresentado.

Ademais, de acordo com os dados apresentados e analisados neste documento pode-se observar que a maioria da população de São Bernardo é **do sexo feminino**, encontra-se em evolução na faixa etária idosa, tem como morbidade predominante as **intercorrências na gravidez, parto e puerpério**. Em relação a mortalidade teve como maioria a causa de óbito por doenças do **aparelho circulatório** seguida das doenças infecciosas e parasitárias. Quanto aos estabelecimentos de saúde, a maior concentração se dá pelas Unidades Básica de Saúde.

Avaliando-se as 112 metas apresentadas na Programação Anual de Saúde, 59,82% (67) foram atingidas e 40,18% (45) não atingidas. Dentre as quais destacamos: capacitações destinadas ao recursos humanos das Secretaria Municipal de Saúde; aquisição de uma ambulância; reforma da UBS no povoado Enxu (mês de setembro) e Solta Redonda (mês de outubro) e; a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Os resultados de metas e indicadores postos neste relatório retratam uma satisfação para a gestão municipal, porém, merecendo destaque para melhoria das ações específicas voltadas para o pré-natal, parto e puerpério, assim como atenção efetiva para as doenças do aparelho circulatório.

Cabe informar também, que a maior concentração de investimentos financeiros para esse exercício na saúde no município de São Bernardo foi na Atenção Básica (**R\$ 22.788.244,75**). Todas as transferências de recursos federais e estaduais foram executadas, inclusive os recursos oriundos de Emendas Parlamentares, consideração seu fim/destinação conforme os respectivos planos de aplicação, os quais serão apresentados de forma individualizada ao Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo para apreciação e aprovação. Registra-se um total de recursos financeiros executados com despesas e ações de saúde R\$ 39.634.959,24. Quanto a participação da receita própria aplicada dm saúde **conforme a LC141/2012**, esta municipalidade registra **25,10%**.

Por fim, a secretaria municipal de saúde empreenderá esforços crescentes na busca do alcance total de suas metas e indicadores, assim como, buscará implementar o aumento dos recursos MAC do Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo juntos aos Entes Federados. As dificuldades e as barreiras que se interpõem a plena realização das suas ações estão sendo debeladas na medida da conscientização das suas fragilidades, as quais se revelam no transcorrer dos processos de trabalho.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Entre as perspectivas de atuação para 2024 e nos anos subsequentes, destaca-se como prioridade do Governo Municipal a Implantação efetiva do Prontuário eletrônico do Cidadão - PEC na rede municipal de saúde, a reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, da implantação do serviço de uma UOM, da Implantação do serviço do SAMU e sua Central de regulação, estruturação dos serviços de saúde mental, com a implantação do serviço do CAPS I, e planejamento e organização do processo de trabalho na Atenção Básica. Não se pode deixar de mencionar que há necessidade de redesenhar os macroprocessos e de entender que novas competências devem ser desenvolvidas para que haja condições de melhorar os serviços prestados à população no serviço público de saúde, especificamente nas Unidades Básicas de Saúde.

Para isso, as principais diretrizes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde serão a gestão eficiente das disponibilidades financeiras, com finalidade de dar mais qualidade ao seu emprego em recursos humanos, físicos e tecnológicos. Dessa forma, serão necessárias prosperar nos pleitos de aumento e de remanejamento dos tetos físicos e financeiros das ações e serviços de média complexidade solicitados por esta municipalidade as instâncias da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão/CIB-MA e do Ministério da Saúde.

Pretende-se intensificar a regulação clínica a fim de qualificar a demanda por serviços, levando para as Unidades Básicas de Saúde uma resolutividade mais abrangente. Além disso, o mapeamento acurado da oferta de serviços especializados será realizado com o intuito de aumentar a oferta aliada à qualidade que garantam a eficiência no uso do recurso público, assim como a correção na prestação dos serviços, com a devida transparência que a administração pública impõe.

Outrossim, além de manter e qualificar a estrutura de vigilância em saúde, prioridade total será dada ao aumento da cobertura vacinal da população. Objetiva-se qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde para oferecer mais pontos de imunização à população, estender o horário de atendimento, desburocratizar o processo de vacinação, dar valor maior ao calendário vacinal, capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas, ampliar as campanhas de vacinação e sua divulgação, e responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde com a busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação. Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

Por fim, esta secretaria de saúde visa romper com os grandes desafios da atual gestão de saúde, que são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo.

HAROLDO AIRES CASTRO
Secretário(a) de Saúde
SÃO BERNARDO/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO BERNARDO/MA, 02 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo